TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: **0013636-29.2017.8.26.0037**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Exequente: Renata Salvino de Araujo

Executado: Agraben Administradora de Consórcios Ltda e outros

Juiz de Direito: Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISO

Vistos.

Nos termos do artigo 924, II do CPC, julgo extinta esta execução promovida por Renata Salvino de Araújo contra Agraben Administradora de Consórcios Ltda. e outros.

Recolha a executada a taxa judiciária final, sob pena de inscrição da dívida.

Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa definitiva.

Int.

Araraquara, 17 de dezembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA